

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ: 07.587.975/0001-07  
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.  
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.1****EXERCÍCIO: 2023****UNIDADE GESTORA:****SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, na pessoa do Senhor **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**, Secretário de Finanças e Planejamento, conforme Portaria nº 0306002/2022-GP, datada de 03 de junho de 2022 e após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Presidente da Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 2912001/2022-GP**, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente da CPL), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro da CPL) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro da CPL), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesa, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Presidente da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos do(s) adjudicatário(s), nos moldes das propostas de preço e no termo de



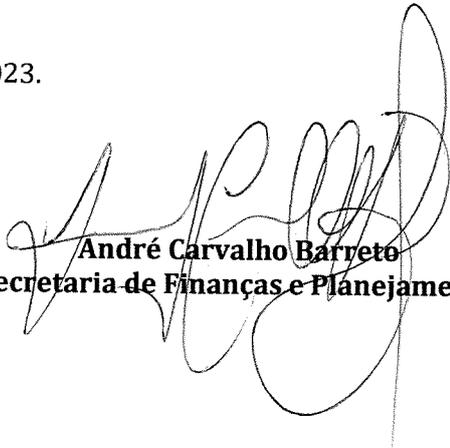
adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.1** e ainda, conforme empresa(s) e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.502.804/0001-42, sediada na Av. I, nº 57, Torre I, sala 313, Bairro Conjunto Jeireissati I, Maracanaú-CE, e-mail: [rosalia.andrade@intersolnet.com.br](mailto:rosalia.andrade@intersolnet.com.br), através de seu representante legal Sr. JOSÉ HERACÍLIO FERREIRA CABRAL, inscrito no CPF nº 214.752.613-49.**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, tudo conforme especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e demais exigências do EDITAL.	MÊS	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)</b>					

Crato-CE, 28 de fevereiro de 2023.

  
**André Carvalho Barreto**  
Secretaria de Finanças e Planejamento